

É política da APPC providenciar um ambiente seguro e saudável aos seus colaboradores, através de serviços de prevenção da saúde ocupacional, tal como se encontram descritos nos procedimentos contidos no subprocesso de Saúde e Segurança no Trabalho.

Promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores, significa reduzir a incidência e prevenir a exposição dos colaboradores a acidentes ocupacionais, riscos indevidos ou doenças em resultado da ação laboral.

### ***Obrigatoriedades***

1. Todos os serviços, departamentos e equipas devem:

- Implementar as obrigatoriedades legais previstas no código do trabalho português e na regulamentação de Saúde e Segurança no Trabalho, em cooperação com as regras instituídas neste domínio, para a APPC;
- Estabelecer e manter programas de segurança e saúde ocupacional de acordo com as orientações estratégicas, metas e atividades operacionais definidas pela Direção da APPC;
- Cumprir com as diretivas e normativos legais relativos à saúde e medicina no trabalho de todos os colaboradores;
- Definir matrizes de risco de acordo com as tarefas e responsabilidades de cada colaborador ou departamento e agir para a prevenção dos riscos identificados;
- Garantir a acessibilidade e adaptação de posto de trabalho a todos os colaboradores cujas necessidades estejam devidamente identificadas;
- Fornecer formação e treino para a segurança do posto de trabalho;
- Garantir a assistência médica regular aos colaboradores.

2. A APPC está obrigada a manter absoluta confidencialidade acerca dos dados médicos pessoais dos colaboradores, de acordo com o previsto na lei de proteção de dados.

3. A organização institui a monitorização dos riscos, doenças e outras condições de saúde decorrentes da atividade laboral, por forma a planear e implementar a melhoria contínua das condições ambientais da prestação do trabalho, no sentido de garantir a satisfação e a melhoria da qualidade de vida dos clientes e colaboradores.

4. Os colaboradores devem:

- Conhecer, aprender e seguir as regras de segurança e saúde ocupacional estabelecidas na APPC;
- Fazer uso de todos os equipamentos e dispositivos definidos para garantir a segurança e saúde no trabalho;

- Tomar as necessárias precauções para se protegerem e protegerem outros;
- Cumprir as regras estabelecidas pela segurança e saúde no trabalho;
- Reportar e registar todos os acidentes e perigos a que foram sujeitos.

Neste sentido, a APPC propõe-se continuar a medir, avaliar e divulgar os resultados quanto a:

- Incidência de acidentes de trabalho;
- Número de colaboradores que frequentam ações de formação no âmbito da ergonomia e/ou saúde ocupacional
- Satisfação dos colaboradores com as medidas desenvolvidas no âmbito da presente política;
- Investimento em equipamento e de despesas de conservação e reparação das infraestruturas e equipamentos.

***Segurança no trabalho = Saúde sem limites***